



Prefeitura da Cidade de São Paulo  
Subprefeitura Jabaquara

TERMO DE DOAÇÃO  
Nº 001/2019/SUB-JÁ/GAB

**M.A.R. MUNIQUE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Cardoso de Melo, nº1340, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 17.017.838/0001-90;

**SUB-JÁ – SUBPREFEITURA JABAQUARA (“DONATÁRIO”)**, situada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Engenheiro Armando de Arruda Pereira, nº 2.314, Jabaquara, CEP 04.308-001, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.659.015/0001-80;

ajustam o que segue.

- 1 **OBJETO – M.A.R. MUNIQUE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, por mera liberalidade, doa em favor do **DONATÁRIO**, que neste ato expressamente aceita nas condições ora estipuladas, os seguintes bens:
  - 1.1. 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) UNIDADES DE SPRAY NAS CORES VARIADAS -
  - 1.2. O valor total correspondente aos bens indicados é de R\$ R\$ 3.625,00, (Três mil, seiscentos e vinte e cinco reais), de acordo com a Nota Fiscal nº 000.000.360, emitida em 24/07/2019. Os bens serão entregues ao **DONATÁRIO**, no endereço indicado no preâmbulo deste instrumento, aos cuidados de **CLAUDIMIR BARBOSA DOS SANTOS FILADELFO**, R.F. nº 843.958-3, Assessor Técnico I, da Secretaria das Subprefeituras - telefones (11) 3397-3289.
- 2 **CONSUMAÇÃO** – A doação se consumará quando do recebimento dos bens discriminados na cláusula 1, acima.
- 3 **LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE** – Em razão do caráter altruístico deste contrato, a empresa **DOADORA** se isenta de qualquer responsabilidade pela reparação de eventuais perdas e danos ao **DONATÁRIO** ou a terceiros, em virtude da presente doação.
- 4 **VIGÊNCIA** – A vigência coincidirá com o período necessário para a consumação da doação.
- 5 **ATESTAÇÃO** – O **DONATÁRIO** obriga-se a atestar, por meio de seu servidor acima mencionado, o completo recebimento dos bens fornecidos pela empresa **DOADORA**.
- 6 **DEVERES DE CONDUTA** – As partes comprometem-se a agir com boa-fé, probidade, confiança e lealdade, abstenendo-se de adotar conduta que prejudique os interesses da outra.
- 7 **TRIBUTAÇÃO** – Conforme a alínea “a” do inciso VI do artigo 150 da Constituição Federal e o inciso I do artigo 4º do Decreto nº 46.655, de 1º de abril de 2002, do Estado de São Paulo, esta doação não está sujeita à incidência do ITCMD (Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos).



Prefeitura da Cidade de São Paulo  
Subprefeitura Jabaquara


8 **FORO** – Fica eleito o foro da comarca de São Paulo – SP.

Este instrumento é assinado em 2 (duas) vias.

São Paulo, 25 de Julho de 2019.

Testemunhas:

  
nome Ana Paula Domiguz do Costa  
CPF 219.684.498-50

  
nome Raquel Silve  
CPF 427.386.188-71

  
M.A.R.MUNIQUE DESENVOLVIMENTO  
IMOBILIÁRIO LTDA

Claudimir B. S. Filadelfo  
RF:843.958-3

  
SUBPREFEITURA - JABAQUARA



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.017.838/0001-90</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/07/2012</b>
NOME EMPRESARIAL <b>M.A.R. MUNIQUE DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>		
LOGRADOURO <b>AV DR CARDOSO DE MELO</b>	NÚMERO <b>1340</b>	COMPLEMENTO <b>CONJ 21 ANDAR 2</b>
CEP <b>04.548-004</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA OLIMPIA</b>	MUNICÍPIO <b>SÃO PAULO</b>
	UF <b>SP</b>	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/07/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **17/10/2012** às **13:58:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

Recebemos de LIVRO NEGRO MATERIAIS E SERVICOS ARTISTICOS LTDA - ME os produtos e ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Emissão: 24/07/2019 Dest/Rem: M.A.R. MUNIQUE DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA. Valor Total: 3.625,00

**NF-e**  
**Nº 000.000.360**  
**Série 001**

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**LIVRO NEGRO MATERIAIS E SERVICOS  
ARTISTICOS LTDA - ME**



AV CAITITU, 618. LETRA: A; - CIDADE  
ANTONIO ESTEVAO DE CARVALHO -  
SAO PAULO - SP - CEP: 08223-000  
Fone: (11)99465-1040  
www.blackbookatelieshop.com.br  
blackbookatelieshop@gmail.com

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1  
1 - SAÍDA  
**Nº 000.000.360**  
**SÉRIE 001**  
**FOLHA 1/1**



CHAVE DE ACESSO

**3519 0720 9837 3800 0123 5500 1000 0003 6011 8372 0053**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

**135190530652226 24/07/2019 18:59:41**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
143897156118

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

20.983.738.0001-23

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME - RAZÃO SOCIAL M.A.R. MUNIQUE DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA.		CNPJ / CPF 17.017.838/0001-90		DATA DA EMISSÃO 24/07/2019	
ENDEREÇO AV DR CARDOSO DE MELO, 1340 CONJ 21 ANDAR 2		BAIRRO - DISTRITO VILA OLIMPIA		CEP 04548-004	
MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
		TELEFONE / FAX +11(38)7676-001		HORA DA SAÍDA 18:53:00	

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	848,25 (21,89 %)	3.875,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	3.625,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME - RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
		0 - REMETENTE					
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LIQUIDO	

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM-SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTDE.	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ % ICMS	ALIQ % IPI
0001	Spray nou cores variadas	32082019	0103	5102	UN	250	15,50	250,00	3.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. Tributos Aproximados - Nacional: R\$ 594,50 (15,34%) - Estadual: R\$ 253,75 (6,55%) - Fonte: IBPT/SP	RESERVADO AO FISCO
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------

6042 2019/0000882-9

b. Yucca sp. - 21 (vinte e uma) unidades: Remoção por supressão - espécie arbustiva, ficando a substituição a critério do requerente;

c. Crataeva sp. - 04 (quatro) unidades: Remoção por supressão - espécie arbustiva, ficando a substituição a critério do requerente;

d. Palmeira Moura - 01 (uma) unidade: Remoção por supressão - passível de substituição com espécie nativa de pequeno porte. Amparo Legal: Lei 10.365/87, Artigo 11, Inciso II;

e. Quaresmeira - 01 (uma) unidade: Arvore em senescência. Remoção por supressão - passível de substituição com espécie nativa de pequeno porte. Amparo Legal: Lei 10.365/87, Artigo 11, Inciso II;

f. Mangueira - 01 (uma) unidade: Arvore em senescência. Remoção por supressão - passível de substituição com espécie nativa de pequeno porte. Amparo Legal: Lei 10.365/87, Artigo 11, Inciso II;

Em substituição aos exemplares removidos, deverá ser executado o plantio de 03 (três) mudas de espécies (árboreas) nativas (s), de médio a grande porte, DAP= 03 cm, padrão DEPAVE, no interior do imóvel, num prazo de 30 dias após a conclusão da remoção. Após a execução do plantio, deverá ser elaborado relatório fotográfico e encaminhado para a Unidade de Áreas Verdes da Subprefeitura Ipiranga, situada na Rua Lino Coutinho nº 444. Telefone para contato: 2808-3664. A não realização do plantio implicará em multa, conforme artigos 14 e 25 da Lei Municipal 10.365/87;

Os serviços deverão ocorrer às custas do requerente e executados por empresa especializada, acompanhada por Engenheiro Agrônomo com Registro no CREA, devendo ser emitido Memorando de Licença. O memorando será acompanhado da cópia do laudo técnico da vistoria, que deverá ser utilizado para orientação da execução dos serviços.

As podas e/ou remoções de árvores próximas ou em contato com a rede elétrica deverão ser executadas mediante apêndice operacional da concessionária de energia elétrica. Para solicitar o desligamento da rede, o requerente deverá se encaminhar até o Posto de Atendimento ao Cliente da ENEL mais próximo, munido do Memorando de Licença emitido pela Subprefeitura Ipiranga.

Para a adequada execução das podas, deverão ser observadas as orientações descritas no Alldquo;Manual Técnico de Poda de Árvores;rdquo; da Prefeitura de São Paulo, disponível em [http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/chamadas/manuautecnica\\_plantio\\_v11\\_150\\_1354216796.pdf](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/chamadas/manuautecnica_plantio_v11_150_1354216796.pdf).

Informações sobre planta e espécies poderão ser obtidas no Alldquo;Manual Técnico de Arborização Urbana;rdquo;, disponível em [http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/dmro\\_ambiente/MARBURB.pdf](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/dmro_ambiente/MARBURB.pdf).

6039.2019/0002514-0 - Comunicações Administrativas: Despacho deferido

Interessados: UNIDADE DE ÁREAS VERDES - Rua Marques de Santos, 150, 217 e 229.

DESPACHO: Em vistoria foram localizados e avaliados 03 (três) exemplares arbóreos, sendo recomendadas as seguintes ações de manejo:

Nº 150 - Espécie não identificada: Remoção por supressão, passível de substituição, de acordo com a Lei Municipal 10.365/87, Art. 11, Inc. II;

Nº 177 - Ficus de vassalo: Poda de limpeza, poda de levantamento, poda de adequação e amputação da castanha; SGZ 05.178/14;

Nº 229 - Ipê roxo: Poda de limpeza e poda de adequação. Em substituição ao exemplar removido, deverá ser executado o plantio de 01 (uma) muda de espécies (árboreas) nativas (s) de médio porte, padrão DEPAVE, no mesmo local. Os serviços serão executados pela equipe da Unidade de Áreas Verdes da Subprefeitura Ipiranga e a ampliação do canteiro, sem sectionamento de raízes, deverá ser executada pelo requerente. As pessoas ou entidades interessadas que discordarem poderão apresentar recurso, devidamente fundamentado, junto à SUB-IP, no prazo de 06 (seis) dias, contados da data desta publicação, nos termos do artigo 4º, do Decreto 29.586/91.

6039.2019/0002679-0 - Comunicações Administrativas: Memorando

Despacho deferido

Interessados: COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS, UNIDADE DE ÁREAS VERDES

DESPACHO: No exercício das atribuições legais que me foram conferidas e considerando o teor do laudo técnico constante do presente procedimento administrativo, elaborado e susbscrito por Engenheiro Agrônomo competente, DEFIRO a substituição de árvore localizada na Praça José Augusto Velloso - passeio público. Em vistoria foi avaliado 01 (um) exemplar arbóreo, sendo recomendadas as seguintes ações de manejo:

01. Ligustrum lucidum (Alfeneiro): Remoção por supressão, passível de substituição, de acordo com a Lei Municipal 10.365/87, Art. 11, Inc. II;

Em substituição ao exemplar removido, deverá ser executado o plantio de 01 (uma) muda de espécies (árboreas) nativas (s) de médio porte, padrão DEPAVE, no interior da praça. Os serviços de remoção por supressão serão executados pela equipe da Unidade de Áreas Verdes da Prefeitura Regional do Ipiranga. As pessoas ou entidades interessadas que discordarem poderão apresentar recurso, devidamente fundamentado, junto à PR-IP, no prazo de 06 (seis) dias, contados da data desta publicação, nos termos do artigo 4º, do Decreto 29.586/91.

6039.2019/0002049-0 - Comunicações Administrativas: Despacho deferido

Interessados: Comunidade Fazendinha

DESPACHO: No exercício das atribuições legais que me foram conferidas e considerando o teor do laudo técnico constante do presente procedimento administrativo, elaborado e susbscrito por Engenheiro Agrônomo competente, DEFIRO a poda e remoção das árvores localizadas na Rua César Batista, 163 - A. Em vistoria foram localizados e avaliados 04 (quatro) exemplares arbóreos, sendo recomendadas as seguintes ações de manejo:

1 - Icarandá-mimoso (Icarandá mimosaifolia): Remoção por supressão - passível de substituição com espécie nativa de médio porte. Amparo Legal: Lei 10.365/87, Artigo 11, Inciso IV;

2 - Néspera (Erythrorhiza japonica): Poda de copa - corretiva e adequação. Amparo Legal: Lei 10.365/87, Artigo 11, Inciso IV;

3 - Ficus benjamina: Poda de copa - limpeza, levantamento e adequação. Amparo Legal: Lei 10.365/87, Artigo 11, Inciso IV;

4 - Ficus benjamina: Poda de copa - limpeza e adequação. Amparo Legal: Lei 10.365/87, Artigo 11, Inciso IV;

Em substituição ao exemplar removido, deverá ser executado o plantio de 01 (uma) muda de espécie arbórea nativa de pequeno porte, padrão DEPAVE, no mesmo local. Os serviços serão executados pela equipe da Unidade de Áreas Verdes da Subprefeitura Ipiranga, mediante apêndice da ENEL. Distribuição de serviços e a ampliação do canteiro, sem sectionamento de raízes, deverá ser executada pelo requerente. As pessoas ou entidades interessadas que discordarem poderão apresentar recurso, devidamente fundamentado, junto à PR-IP, no prazo de 06 (seis) dias, contados da data desta publicação, nos termos do artigo 4º, do Decreto 29.586/91.

A vista do contido no 6039.2019/0002679-0 - JOSEILTON SOUZA BARBOSA 26540766874 - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Portaria de Autorização nos termos Decreto nº 58.831/2019. A vista do contido no 6039.2019/0002698-7 - ARLDO VIEIRA DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Portaria de Autorização nos termos Decreto nº 58.831/2019.6039.2019/0002701-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa FORTALEZA, COMERCIO, DISTRIBUICAO E FABRICACAO DE PRODUTOS HO CNPJ 34278367000193 teve sua licença deferida.

6039.2019/0002702-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa FORTALEZA, COMERCIO, DISTRIBUICAO E FABRICACAO DE PRODUTOS HO CNPJ 34278367000193 teve sua licença deferida.

6039.2019/0002707-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa TALITA JORGE TOYOTA ALIMENTOS - ME CNPJ 22189673000174 teve sua licença deferida.

SEI Nº 6039.2019/0001388-5 ABERTURA DE CERTAME LICITATORIO INT: SUB-IP/CAFS/SUPERVISAO DE ADMINISTRACAO E SUPRIMENTOS

ASSUNTO: Despacho Autorizatório para Abertura de Certame na modalidade Pregão Eletrônico pelo Sistema BEC - Bolsa Eletrônica de Compras (UC: 801.038) visando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de 01 (um) elevador hidráulico instalado na Sede desta Subprefeitura Ipiranga.

I - A vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo, e demais manifestações da Superintendência de Administração e Suprimentos, Superintendência de Finanças e Assessoria Jurídica desta Subprefeitura, no uso das atribuições a mim conferidas, que acolho e adoto como razão de decidir, AUTORIZO a abertura de certame licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Tipo Menor Preço Mensal, a ser realizado através do Sistema BEC - Bolsa Eletrônica de Compras (UC: 801.038) - visando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de 01 (um) elevador hidráulico com capacidade para 275kg, marca BASS (marca de peças incluídas), instalado na Sede desta Subprefeitura Ipiranga, pelo período inicial de 12 (doze) meses, observadas as especificações técnicas no Termo de Referência disposto no Anexo II e demais condições contidas no edital de licitação, onerando a dotação orçamentária nº 53.10.15.127.3024.2.100 - 3.3.90.39.00.00, orçamento vigente, sendo que para o próximo exercício ficará o restante consignado no orçamento de 2020.

II - Em consequência, APROVO a Minuta do Edital juntada no processo em epígrafe.

III - O presente certame será processado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº 0107/SUB-IP/GAB/2019.

ITAIM PAULISTA

GABINETE DO SUBPREFEITO

NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, DO DECRETO 29.586/91, FICA ABERTO O PRAZO LEGAL DE 06 (SEIS) DIAS A CONTAR DA DATA DESTA PUBLICACAO, PARA POSSIVEL APRESENTACAO DE RECURSOS POR PESSOAS OU ENTIDADES QUE DISCORDAREM DAS AUTORIZACOES ABAIXO:

TID 18438084 INTERESSADO: SUBPREFEITURA ITAIM PAULISTA ASSUNTO: Poda de árvore

DESPACHO: Tendo em vista os laudos técnicos (fl. 02 a 04) do Eng. Agrônomo - UPIJ/CPQ, que acolho como razão de decidir, DEFIRO a poda de limpeza da copa e poda de adequação da copa de 01 (uma) árvore e poda de limpeza da copa de 01 (uma) árvore, sendo todas da espécie LIGUSTRO, localizadas em passeio público da Rua Francisco Rosta, nº 72 - Itaim Paulista, nos termos do artigo 11, inciso (s) I e II e artigo 12, inciso (s) I, da Lei Municipal 10.365/87.

TID 18057959 INTERESSADO: SUBPREFEITURA ITAIM PAULISTA ASSUNTO: Poda de árvore

DESPACHO: Tendo em vista os laudos técnicos (fl. 02) do Eng. Agrônomo - UPIJ/CPQ, que acolho como razão de decidir, DEFIRO a poda de limpeza da copa de 01 (uma) árvore da espécie LIGUSTRO, localizada em passeio público da Rua Morro da Babillônia, nº 31 - Itaim Paulista, nos termos do artigo 11, inciso (s) I, da Lei Municipal 10.365/87.

TID 18534161 INTERESSADO: SUBPREFEITURA ITAIM PAULISTA ASSUNTO: Poda de árvore

DESPACHO: Tendo em vista os laudos técnicos (fl. 02) do Eng. Agrônomo - UPIJ/CPQ, que acolho como razão de decidir, DEFIRO a poda de limpeza da copa de 01 (uma) árvore da espécie LIGUSTRO, localizada em passeio público da Avenida Marechal Tito, nº 3664 - Itaim Paulista, nos termos do artigo 11, inciso (s) II e artigo 12, inciso (s) I, da Lei Municipal 10.365/87.

TID 18500328 INTERESSADO: SUBPREFEITURA ITAIM PAULISTA ASSUNTO: Poda de árvore

DESPACHO: Tendo em vista os laudos técnicos (fl. 02 e 03) do Eng. Agrônomo - UPIJ/CPQ, que acolho como razão de decidir, DEFIRO a poda de limpeza da copa e poda de adequação da copa de 02 (duas) árvores das espécies Ipês Rosa, localizada em passeio público da Rua Vereda do Paraíso, nº 104 - Itaim Paulista, nos termos do artigo 11, inciso (s) II e artigo 12, inciso (s) I, da Lei Municipal 10.365/87.

TID 18500341 INTERESSADO: SUBPREFEITURA ITAIM PAULISTA ASSUNTO: Poda de árvore

DESPACHO: Tendo em vista o laudo técnico (fl. 02) do Eng. Agrônomo - UPIJ/CPQ, que acolho como razão de decidir, DEFIRO a poda de limpeza da copa e poda de adequação da copa de 01 (uma) árvore da espécie Quaresmeira, localizada em passeio público da Rua Vereda do Paraíso, nº 57 - Itaim Paulista, nos termos do artigo 11, inciso (s) I, da Lei Municipal 10.365/87.

TID 18500324 INTERESSADO: SUBPREFEITURA ITAIM PAULISTA ASSUNTO: Poda de árvore

DESPACHO: Tendo em vista os laudos técnicos (fl. 02) do Eng. Agrônomo - UPIJ/CPQ, que acolho como razão de decidir, DEFIRO o corte/eliminação de 01 (uma) árvore da espécie LIGUSTRO, localizada em passeio público da Rua Carmine Monetti, nº 321 - Itaim Paulista, nos termos do artigo 11, inciso (s) II e artigo 12, inciso (s) I, da Lei Municipal 10.365/87.

TID 18466406 INTERESSADO: SUBPREFEITURA ITAIM PAULISTA ASSUNTO: Poda de árvore

DESPACHO: Tendo em vista o laudo técnico (fl. 02) do Eng. Agrônomo - UPIJ/CPQ, que acolho como razão de decidir, DEFIRO a poda de limpeza da copa de 01 (uma) árvore da espécie Figueira Ficus, e poda de limpeza da copa de 01 (uma) árvore da espécie Ficus, e poda de adequação da copa de mesma, localizada em passeio público da Rua Almirante de Castro Neves, nº 12 - Itaim Paulista, nos termos do artigo 11, inciso (s) I e II e artigo 12, inciso (s) I e II, da Lei Municipal, nº 10.365/87.

TID 18534152 INTERESSADO: SUBPREFEITURA ITAIM PAULISTA ASSUNTO: Poda de árvore

DESPACHO: Tendo em vista os laudos técnicos (fls. 02 a 04) do Eng. Agrônomo - UPIJ/CPQ, que acolho como razão de decidir, DEFIRO a poda de limpeza da copa de 01 (uma) árvore da espécie Ligustro e poda de adequação da copa de 02 (duas) árvores, sendo 01 (uma) árvore da espécie Pata de Vaca e 01 (uma) árvore da espécie Leucena, localizadas em passeio público da Avenida Marília, nº 3550 - Itaim Paulista, nos termos do artigo 11, inciso (s) II e artigo 12, inciso (s) I, da Lei Municipal, nº 10.365/87.

SIGR 22015568 INTERESSADO: CARLOS UMBERTO PEREIRA ALVES ASSUNTO: Poda de árvore

DESPACHO: Tendo em vista o laudo técnico (fl. 02) do Eng. Agrônomo - UPIJ/CPQ, que acolho como razão de decidir, DEFIRO a poda de limpeza da copa de 01 (uma) árvore da espécie Ligustro, localizada em passeio público da Rua Calapogama, nº 25 - Itaim Paulista, nos termos do artigo 11, inciso (s) II e artigo 12, inciso (s) I, da Lei Municipal, nº 10.365/87.

SIGR 22186578 INTERESSADO: CLAUDIA RAFAEL NOBRE ASSUNTO: Poda de árvore

DESPACHO: Tendo em vista os laudos técnicos (fl. 03) do Eng. Agrônomo - UPIJ/CPQ, que acolho como razão de decidir, DEFIRO a poda de limpeza da copa e poda de adequação da copa de 01 (uma) árvore da espécie Yava Japonesa, localizada em passeio público da travessa Augusto José de Jesus, nº 09 - Itaim Paulista, nos termos do artigo 11, inciso (s) II e artigo 12, inciso (s) I, da Lei Municipal 10.365/87.

SIGR 22186578 INTERESSADO: FABIO ALEXANDRE VARGAS ASSUNTO: Poda de árvore

DESPACHO: Tendo em vista o laudo técnico (fl. 02 e 03) do Eng. Agrônomo - UPIJ/CPQ, que acolho como razão de decidir, DEFIRO a poda de adequação da copa de 02 (duas) árvores da espécie Ligustro, localizada em passeio público da Rua Santo Antonio de Entre Rios, nº 173 - Itaim Paulista, nos termos do artigo 11, inciso (s) II e artigo 12, inciso (s) I, da Lei Municipal 10.365/87.

SIGR 21176896 INTERESSADO: ELIETE TARGINO DE OLIVEIRA BRITO ASSUNTO: Poda de árvore

DESPACHO: Tendo em vista os laudos técnicos (fl. 02 a 03) do Eng. Agrônomo - UPIJ/CPQ, que acolho como razão de decidir, DEFIRO a poda de adequação da copa de 02 (duas) árvores da espécie Ligustro, localizada em passeio público da Rua Santo Antonio de Entre Rios, nº 173 - Itaim Paulista, nos termos do artigo 11, inciso (s) II e artigo 12, inciso (s) I, da Lei Municipal 10.365/87.

SIGR 22195474 INTERESSADO: MÉRICA MARIA ESTANISLAU DA SILVA ASSUNTO: Poda de árvore

DESPACHO: Tendo em vista o laudo técnico (fl. 02) do Eng. Agrônomo - UPIJ/CPQ, que acolho como razão de decidir, DEFIRO a poda de limpeza da copa e poda de adequação da copa de 01 (uma) árvore da espécie Angico, localizada em passeio público da Rua Paulo Martins Garro, nº 70 - Itaim Paulista, nos termos do artigo 11, inciso (s) I e II e artigo 12, inciso (s) I, da Lei Municipal 10.365/87.

SIGR 21599035 INTERESSADO: GILMARIO FERREIRA SANTOS ASSUNTO: Poda de árvore

DESPACHO: Tendo em vista os laudos técnicos (fl. 02) do Eng. Agrônomo - UPIJ/CPQ, que acolho como razão de decidir, DEFIRO a poda de limpeza da copa e poda de adequação da copa de 01 (uma) árvore da espécie Ligustro, localizada em passeio público da Rua Manoel do Prado Leão, nº 02 - Itaim Paulista, nos termos do artigo 11, inciso (s) II e artigo 12, inciso (s) I, da Lei Municipal 10.365/87.

SIGR 22219544 INTERESSADO: ROSELY DE SOUZA SILVA ASSUNTO: Poda de árvore

DESPACHO: Tendo em vista o laudo técnico (fl. 02) do Eng. Agrônomo - UPIJ/CPQ, que acolho como razão de decidir, DEFIRO a poda de limpeza da copa e poda de adequação da copa de 01 (uma) árvore da espécie Ligustro, localizada em passeio público da Rua Manoel do Prado Leão, nº 02 - Itaim Paulista, nos termos do artigo 11, inciso (s) II e artigo 12, inciso (s) I, da Lei Municipal 10.365/87.

SIGR 22195274 INTERESSADO: ROSELY DE SOUZA SILVA ASSUNTO: Poda de árvore

DESPACHO: Tendo em vista o laudo técnico (fl. 02) do Eng. Agrônomo - UPIJ/CPQ, que acolho como razão de decidir, DEFIRO a poda de limpeza da copa e poda de adequação da copa de 01 (uma) árvore da espécie Angico, localizada em passeio público da Rua Manoel do Prado Leão, nº 02 - Itaim Paulista, nos termos do artigo 11, inciso (s) II e artigo 12, inciso (s) I, da Lei Municipal 10.365/87.

SIGR 22195274 INTERESSADO: ROSELY DE SOUZA SILVA ASSUNTO: Poda de árvore

DESPACHO: Tendo em vista o laudo técnico (fl. 02) do Eng. Agrônomo - UPIJ/CPQ, que acolho como razão de decidir, DEFIRO a poda de limpeza da copa e poda de adequação da copa de 01 (uma) árvore da espécie Angico, localizada em passeio público da Rua Manoel do Prado Leão, nº 02 - Itaim Paulista, nos termos do artigo 11, inciso (s) II e artigo 12, inciso (s) I, da Lei Municipal 10.365/87.

SIGR 22195274 INTERESSADO: ROSELY DE SOUZA SILVA ASSUNTO: Poda de árvore

DESPACHO: Tendo em vista o laudo técnico (fl. 02) do Eng. Agrônomo - UPIJ/CPQ, que acolho como razão de decidir, DEFIRO a poda de limpeza da copa e poda de adequação da copa de 01 (uma) árvore da espécie Angico, localizada em passeio público da Rua Manoel do Prado Leão, nº 02 - Itaim Paulista, nos termos do artigo 11, inciso (s) II e artigo 12, inciso (s) I, da Lei Municipal 10.365/87.

SIGR 22195274 INTERESSADO: ROSELY DE SOUZA SILVA ASSUNTO: Poda de árvore

DESPACHO: Tendo em vista o laudo técnico (fl. 02) do Eng. Agrônomo - UPIJ/CPQ, que acolho como razão de decidir, DEFIRO a poda de limpeza da copa e poda de adequação da copa de 01 (uma) árvore da espécie Angico, localizada em passeio público da Rua Manoel do Prado Leão, nº 02 - Itaim Paulista, nos termos do artigo 11, inciso (s) II e artigo 12, inciso (s) I, da Lei Municipal 10.365/87.

SIGR 22195274 INTERESSADO: ROSELY DE SOUZA SILVA ASSUNTO: Poda de árvore

DESPACHO: Tendo em vista o laudo técnico (fl. 02) do Eng. Agrônomo - UPIJ/CPQ, que acolho como razão de decidir, DEFIRO a poda de limpeza da copa e poda de adequação da copa de 01 (uma) árvore da espécie Angico, localizada em passeio público da Rua Manoel do Prado Leão, nº 02 - Itaim Paulista, nos termos do artigo 11, inciso (s) II e artigo 12, inciso (s) I, da Lei Municipal 10.365/87.

SIGR 22195274 INTERESSADO: ROSELY DE SOUZA SILVA ASSUNTO: Poda de árvore

DESPACHO: Tendo em vista o laudo técnico (fl. 02) do Eng. Agrônomo - UPIJ/CPQ, que acolho como razão de decidir, DEFIRO a poda de limpeza da copa e poda de adequação da copa de 01 (uma) árvore da espécie Angico, localizada em passeio público da Rua Manoel do Prado Leão, nº 02 - Itaim Paulista, nos termos do artigo 11, inciso (s) II e artigo 12, inciso (s) I, da Lei Municipal 10.365/87.

SIGR 22195274 INTERESSADO: ROSELY DE SOUZA SILVA ASSUNTO: Poda de árvore

DESPACHO: Tendo em vista o laudo técnico (fl. 02) do Eng. Agrônomo - UPIJ/CPQ, que acolho como razão de decidir, DEFIRO a poda de limpeza da copa e poda de adequação da copa de 01 (uma) árvore da espécie Angico, localizada em passeio público da Rua Manoel do Prado Leão, nº 02 - Itaim Paulista, nos termos do artigo 11, inciso (s) II e artigo 12, inciso (s) I, da Lei Municipal 10.365/87.

SIGR 22195274 INTERESSADO: ROSELY DE SOUZA SILVA ASSUNTO: Poda de árvore

DESPACHO: Tendo em vista o laudo técnico (fl. 02) do Eng. Agrônomo - UPIJ/CPQ, que acolho como razão de decidir, DEFIRO a poda de limpeza da copa e poda de adequação da copa de 01 (uma) árvore da espécie Angico, localizada em passeio público da Rua Manoel do Prado Leão, nº 02 - Itaim Paulista, nos termos do artigo 11, inciso (s) II e artigo 12, inciso (s) I, da Lei Municipal 10.365/87.

SIGR 22195274 INTERESSADO: ROSELY DE SOUZA SILVA ASSUNTO: Poda de árvore

DESPACHO: Tendo em vista o laudo técnico (fl. 02) do Eng. Agrônomo - UPIJ/CPQ, que acolho como razão de decidir, DEFIRO a poda de limpeza da copa e poda de adequação da copa de 01 (uma) árvore da espécie Angico, localizada em passeio público da Rua Manoel do Prado Leão, nº 02 - Itaim Paulista, nos termos do artigo 11, inciso (s) II e artigo 12, inciso (s) I, da Lei Municipal 10.365/87.

SIGR 22195274 INTERESSADO: ROSELY DE SOUZA SILVA ASSUNTO: Poda de árvore

DESPACHO: Tendo em vista o laudo técnico (fl. 02) do Eng. Agrônomo - UPIJ/CPQ, que acolho como razão de decidir, DEFIRO a poda de limpeza da copa e poda de adequação da copa de 01 (uma) árvore da espécie Angico, localizada em passeio público da Rua Manoel do Prado Leão, nº 02 - Itaim Paulista, nos termos do artigo 11, inciso (s) II e artigo 12, inciso (s) I, da Lei Municipal 10.365/87.

SIGR 22195274 INTERESSADO: ROSELY DE SOUZA SILVA ASSUNTO: Poda de árvore

DESPACHO: Tendo em vista o laudo técnico (fl. 02) do Eng. Agrônomo - UPIJ/CPQ, que acolho como razão de decidir, DEFIRO a poda de limpeza da copa e poda de adequação da copa de 01 (uma) árvore da espécie Angico, localizada em passeio público da Rua Manoel do Prado Leão, nº 02 - Itaim Paulista, nos termos do artigo 11, inciso (s) II e artigo 12, inciso (s) I, da Lei Municipal 10.365/87.

SIGR 22195274 INTERESSADO: ROSELY DE SOUZA SILVA ASSUNTO: Poda de árvore

DESPACHO: Tendo em vista o laudo técnico (fl. 02) do Eng. Agrônomo - UPIJ/CPQ, que acolho como razão de decidir, DEFIRO a poda de limpeza da copa e poda de adequação da copa de 01 (uma) árvore da espécie Angico, localizada em passeio público da Rua Manoel do Prado Leão, nº 02 - Itaim Paulista, nos termos do artigo 11, inciso (s) II e artigo 12, inciso (s) I, da Lei Municipal 10.365/87.

SIGR 22195274 INTERESSADO: ROSELY DE SOUZA SILVA ASSUNTO: Poda de árvore

DESPACHO: Tendo em vista o laudo técnico (fl. 02) do Eng. Agrônomo - UPIJ/CPQ, que acolho como razão de decidir, DEFIRO a poda de limpeza da copa e poda de adequação da copa de 01 (uma) árvore da espécie Angico, localizada em passeio público da Rua Manoel do Prado Leão, nº 02 - Itaim Paulista, nos termos do artigo 11, inciso (s) II e artigo 12, inciso (s) I, da Lei Municipal 10.365/87.

SEI 6040.2019/00009034 INTERESSADO: CEI JARDIM CAMARGO VELHO ASSUNTO: Poda de árvore

DESPACHO: Tendo em vista os laudos técnicos do Eng. Agrônomo - UPIJ/CPQ, que acolho como razão de decidir, DEFIRO a poda de limpeza da copa de 17 (dezessete) árvores da espécie ANIGO DO CERRADO, poda de levantamento da copa de 02 (duas) árvores, sendo 01 (uma) da espécie AMOREIRA 01 (uma) árvore da espécie LIGUSTRO e poda de adequação da copa de 01 (uma) árvore da espécie PATACA; poda de limpeza da copa e poda de adequação da copa de 01 (uma) árvore da espécie FIGUEIRA-CASVALO, nos termos da Lei Municipal, nº 10.365/87, e conforme o laudo técnico juntado foi determinado o DEFERIMENTO da poda de limpeza da copa apensas no trecho da Fiação de 01 (uma) árvore da espécie AMIGUÇO (CERRADO), localizada em área interna pública da Rua Maravilha, s/nº - Itaim Paulista, nos termos do artigo 11, inciso (s) II e artigo 12, inciso (s) I, da Lei Municipal, nº 10.365/87.

SEI 6067.2019/0001338-1 (CGM/GIO) INTERESSADO: SUBPREFEITURA ITAIM PAULISTA ASSUNTO: Poda de árvore

DESPACHO: Tendo em vista o laudo técnico (fl. 03) do Eng. Agrônomo - UPIJ/CPQ, que acolho como razão de decidir, DEFIRO a poda de limpeza da copa e poda de adequação da copa de 01 (uma) árvore da espécie Aroeira Saba, localizada em passeio público da Rua Nogueira Vioti nº 381A - Itaim Paulista, nos termos do artigo 11, inciso (s) II e artigo 12, inciso (s) I, da Lei Municipal 10.365/87.

SEI 6040.2019/00009034 INTERESSADO: CEI JARDIM CAMARGO VELHO ASSUNTO: Poda de árvore

DESPACHO: Tendo em vista os laudos técnicos do Eng. Agrônomo - UPIJ/CPQ, que acolho como razão de decidir, DEFIRO a poda de limpeza da copa de 17 (dezessete) árvores da espécie ANIGO DO CERRADO, poda de levantamento da copa de 02 (duas) árvores, sendo 01 (uma) da espécie AMOREIRA 01 (uma) árvore da espécie LIGUSTRO e poda de adequação da copa de 01 (uma) árvore da espécie PATACA; poda de limpeza da copa e poda de adequação da copa de 01 (uma) árvore da espécie FIGUEIRA-CASVALO, nos termos da Lei Municipal, nº 10.365/87, e conforme o laudo técnico juntado foi determinado o DEFERIMENTO da poda de limpeza da copa apensas no trecho da Fiação de 01 (uma) árvore da espécie AMIGUÇO (CERRADO), localizada em área interna pública da Rua Maravilha, s/nº - Itaim Paulista, nos termos do artigo 11, inciso (s) II e artigo 12, inciso (s) I, da Lei Municipal, nº 10.365/87.

SEI 6067.2019/0001338-1 (CGM/GIO) INTERESSADO: SUBPREFEITURA ITAIM PAULISTA ASSUNTO: Poda de